



## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O

Em 08/08/12

Doutor 12079

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 6563 /2012**

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

**“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a reforma do Centro de Ensino Fundamental nº 08 do Gama - RA II.”**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a reforma do Centro de Ensino Fundamental nº 08 do Gama - RA II.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Gama, visto que, praticamente todas as escolas estão em estado caótico, ou seja, totalmente deterioradas.

O Centro de Ensino Fundamental nº 08 do Gama, em caráter de urgência, tem as seguintes necessidades:

- Pintura de paredes e ferragens;
- Reparos nos pisos da quadra de esporte, salas de aula e pátios;
- Reforma na quadra de esportes;
- Reforma do muro

SECRETARIA DE PLANO E DISTRITO - 06/08/2012 - 12079



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

- Reforma da cantina e substituição de pias;
- Colocação de telas nas janelas da cantina;
- Substituição das caneletas;
- Revisão da parte elétrica e hidráulica;
- Reforma dos banheiros alunos e professores;
- Limpeza da caixa d'água e;
- Reparos nos forros dos tetos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2012.

*Deputado Distrital AGACIEL MAIA*

*Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 09/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 6563/2012  
Folha Nº 03-4